



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



### **PROVIMENTO Nº 23/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVÓGAR** o Provimento nº 29, datado de 13/03/2008, que **DESIGNOU O DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO,** Procurador (a) de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, officiar nos procedimentos atinentes à matéria criminal, delegando-lhe atribuições do Procurador Geral de Justiça, como órgão de execução, nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça, relacionados aos crimes praticados por agentes públicos estaduais e municipais, que gozam de foro privilegiados por prerrogativa de função.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, aos 8 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**EXTRATO**